



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nº 168/72
De 11 de Agosto de 1972

Suplementa e anula parcialmente várias verbas do orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária e extraordinária realizadas em 04 de agosto de - 1972, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um - crédito suplementar do valor de Cr\$ 38.000,00 (trinta e oito mil - cruzeiros), relativo as seguintes verbas do orçamento:-

PODER EXECUTIVO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

014 - 312029 - Material de Consumo
Impressos e outros 500,00

DELEGACIA DE POLÍCIA

016 - 312029 - Material de Consumo
Conservação do Prédio e outros 2.000,00

017 - 313029 - Serviços de Terceiros
Água, Luz e outros 500,00

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMÁRIO

023 - 312061 - Material de Consumo
Material Escolar, gêneros alimentícios 10.000,00

SAÚDE - ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATÓRIO DOMICILIAR

028 - 312071 - Material de Consumo
Impressos, gasolina, medicamentos, etc. 5.000,00

VIAS E COMUNICAÇÕES - ESTRADAS MUNICIPAIS

042 - 313049 - Serviços de Terceiros
Consêrto Mataburros, Aterros, etc. 20.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, em sua suplementação, será coberto com anulação parcial das seguintes verbas do orçamento:-

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

008- 311102 - Pessoal Civil
Vencimentos e demais vantagens 10.000,00

ADMINISTRAÇÃO

020 - 311110 - Pessoal Civil
Vencimentos e demais vantagens 10.000,00

FINAÇAS - LANÇADORIA

031 - 311111- Pessoal Civil
Vencimentos e demais vantagens 8.000,00

CONTABILIDADE

039 - 411016 - Material permanente
Aquisição móveis, máquinas, etc. 5.000,00



Fls.	11
Proc.	28/72
C.M.	457

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

FÔLHAS - 2

SERVIÇOS URBANOS

049 - 311192 - Pessoal Civil

Vencimentos e demais vantagens

5.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 11(onze) dias do mês de agosto de 1972 (mil novecentos e setenta e dois)

Carlos Abi-Jaudi
Vice- Prefeito em Exercício

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra

Armando F. Zaniolo
Asst. de adm. Secretário

Registrada às fôlhas 75/76 do livro competente nº 2(dois).